

# Transforma Minas

**Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência**



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador(a) Seccional (FAOP)**  
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Controlador (a) Seccional

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Controlador(a) Seccional para atuar na **Fundação de Arte de Ouro Preto**, sendo subordinado(a) tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

### Escopo de atuação

#### Atribuições da posição

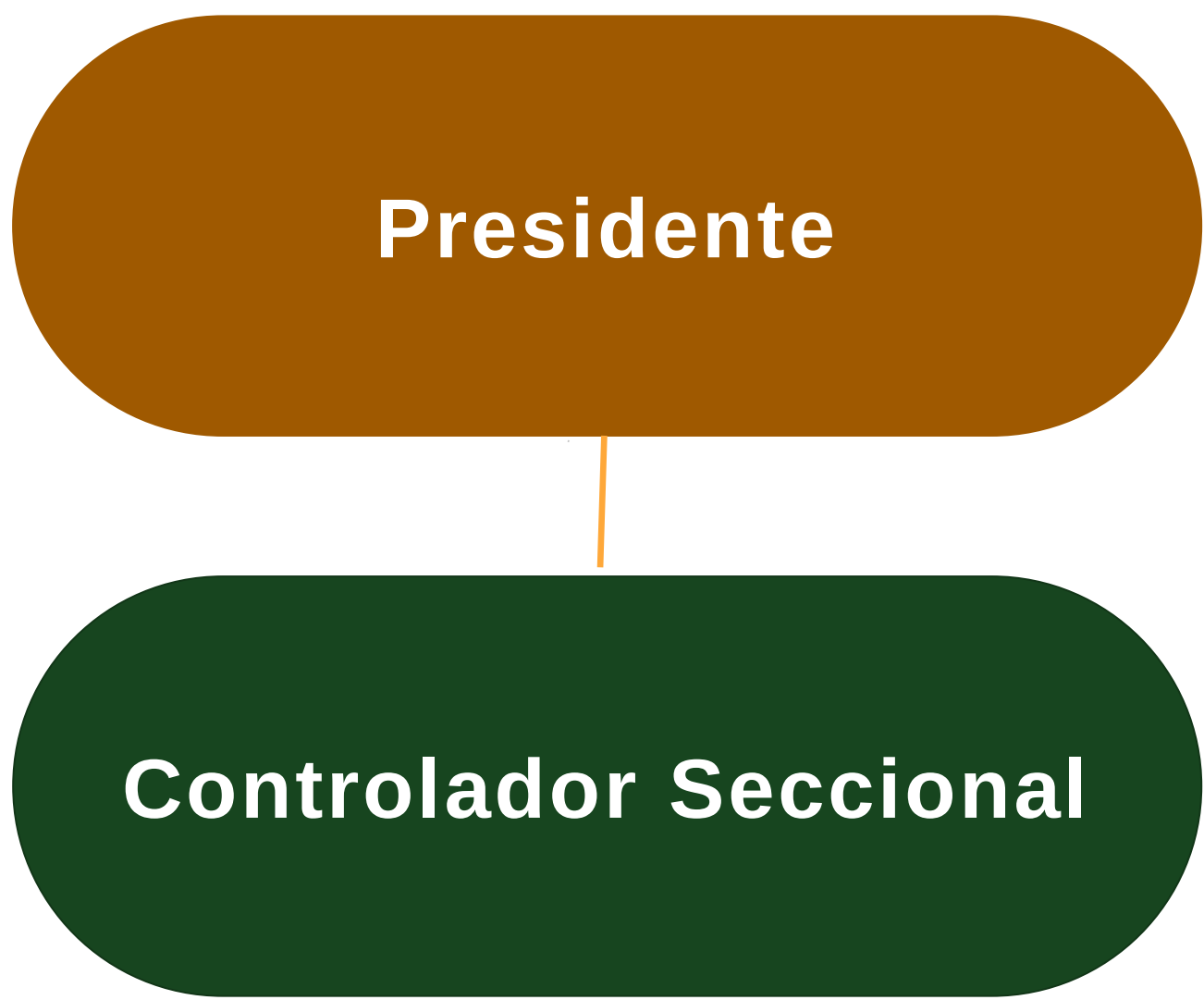
- Promover, no âmbito do Órgão/Entidade, as atividades de auditoria, correição administrativa, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Promover o fortalecimento da integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade - compliance - e prestação de contas - accountability – no âmbito do órgão ou entidade em consonância com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado;
- Acompanhar a adoção de providências constantes em documentos emitidos pela CGE, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e, quando o caso assim exigir, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito do Órgão/Entidade, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Recomendar ao dirigente máximo do Órgão/Entidade a instauração de tomada de contas especial, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- Coordenar a instrução de procedimentos disciplinares (investigação preliminar, termo de ajustamento de conduta, inquéritos/sindicâncias administrativas e processos administrativo disciplinares);
- Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do dirigente máximo do Órgão/Entidade, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

#### Projetos prioritários

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Promover, no âmbito do órgão/entidade, as atividades de auditoria, correição administrativa, integridade, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Ter alta performance para o alcance dos resultados estabelecidos no planejamento estratégico da CGE.

## Controladoria Seccional (FAOP)

O profissional selecionado responde tecnicamente a Controladoria-Geral do Estado e administrativamente à Fundação de Arte de Ouro Preto.



### Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

## Perfil Desejado

Ser uma pessoa assertiva, atenta a detalhes, coerente, confiável, criteriosa, discreta, ética, imparcial, objetiva, observadora, sigilosa e orientada para resultados. Ter boa visão sistêmica, capacidade em lidar com desafios, poder de decisão, e competência técnica na área.

### Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

### Pré-requisitos obrigatórios

- Ter ensino superior completo;
- Ter experiência técnica comprovada mínima de 03 (três) anos nas áreas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência no âmbito da Administração Pública.

### Pré-requisitos desejáveis

- Formação nas áreas de Contabilidade, Administração, Economia, Direito, Gestão Pública ou afins;
- Conhecimento básico sobre Direito Constitucional e Administrativo; construção de fluxogramas; Excel; Word; normas, técnicas e procedimentos de auditoria; redação; sistemas corporativos; técnicas de entrevista; conhecimento sobre as normas gerais utilizadas no âmbito do Estado, como por exemplo: contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário (Lei nº 869/1952), Código de Conduta Ética e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais, dentre outros
- Entendimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares; fundamentação legal e coerente; identificação de indícios de autoria e materialidade; identificação e avaliação da relevância e da significação dos eventuais desvios em relação ao Estatuto dos Servidores do Estado de Minas Gerais;
- Ter conhecimento da legislação de Transparência (Decreto Estadual nº 45.969/2012; Lei Complementar nº 131/2009, Lei Federal nº 12.527/2011);
- Ter conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI (Decreto Estadual nº 47.185/2017).

## **Informações da Controladoria-Geral do Estado**

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

### **Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)**

## **Informações da Fundação de Arte de Ouro Preto**

A FAOP tem por finalidade promover, incentivar e administrar atividades artísticas e culturais e manter escola de cursos de livre docência voltados para as áreas das artes plásticas e industriais, o artesanato, os ofícios, a conservação e a restauração. A Fundação tem como missão valorizar a arte em todas as suas dimensões e incentivar a conservação e preservação do patrimônio cultural.

### **Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto**

Julia Mitraud

**[Clique aqui para acessar o site oficial da Fundação de Arte de Ouro Preto](#)**

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Controlador(a) Seccional da Fundação de Arte de Ouro Preto.

**Todas as etapas e fases são obrigatórias** e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular\* e motivação pela Controladoria-Geral do Estado (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com a Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto (eliminatória)

\* A inclusão do currículo no campo próprio é obrigatória.

## Análise Curricular

- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas e PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CURSOS NA ÁREA não serão pontuadas participações em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros.
- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: [spgfm@cgemg.gov.br](mailto:spgfm@cgemg.gov.br), com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA CONTROLADOR(A) SECCIONAL DA FAOP– DÚVIDAS;
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Todos os candidatos que encaminharem as documentações comprobatórias terão seu Currículo analisado;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site ([www.cgemg.gov.br](http://www.cgemg.gov.br)).

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Cargo: Controlador(a) Seccional;
- Vencimento mensal: R\$ 2.750,00 (DAI-21);
- Auxílio refeição: R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

### Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

### Local de trabalho

O local de trabalho é a Fundação de Arte de Ouro Preto situada na Rua Alvarenga, 794 - Bairro Cabeças - Ouro Preto/MG.

### Cronograma

- Inscrição – período de 02/07/2019 a 08/07/2019 às 11:59 (horário de Brasília)
- Análise Curricular – a partir de 08/07/2019
- Indicação de três nomes pelo Controlador-Geral do Estado ao Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – a partir de 15/07/2019
- Entrevista com o Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – a partir de 15/07/2019

**[Clique aqui para se inscrever](#)**